

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

7ª Emissão de Debêntures

AES TIETE ENERGIA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020

Senhores Debenturistas
AES TIETE ENERGIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da AES TIETE ENERGIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	AES TIETE ENERGIA SA
Endereço da sede	Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues 939 Torre 2 - 6º Andar São Paulo São Paulo
CNPJ	04.128.563/0001-10
Objeto Social	<p>3.1 A Emissora tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, produzir, comercializar, construir executar e operar (a) sistemas de produção, transmissão e comercialização de energia, resultante do aproveitamento de rios e de outras fontes de energia incluindo, sem contudo se limitar, fontes renováveis como a solar, eólica e biomassa, além de fontes não renováveis e termoelétricas de qualquer natureza, bem como desempenhar qualquer atividade relacionada a este objeto, como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, operação e manutenção de usinas, obras e edificações correlatas, além de compra e importação de equipamentos para a geração de energia, (b) barragens de acumulação, eclusas e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas e de seus leitos e reservatórios, e (c) planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes e vetores de energia, diretamente ou em cooperação com outras entidade; (ii) explorar, desenvolver, produzir, importar, exportar, processar, tratar, transportar, carregar, estocar, acondicionar, operar e manter atividades relacionadas ao suprimento, distribuição e comercialização de combustíveis destinados à geração de energia, além de realizar liquefação e regaseificação; (iii) prestar todo e qualquer serviço, observando o que dispõe o Contrato de Concessão; e (iv) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, desde que o respectivo objeto social esteja abrangido nos incisos I a III do artigo 4º do estatuto social da Emissora.</p>

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	TIET17/BRTIETDBS085
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/1
Valor Total da Emissão	1.500.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	Mínimo de 500.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/02/2018
Data de Vencimento	15/02/2020

**Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização**

5.22.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”).

5.22.2 As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.

5.22.3 As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma Série.

Remuneração	DI + 052%
Data de Integralização	23/02/2018
Destinação dos Recursos	4.1 Os recursos líquidos captados com a Emissão serão utilizados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios da Emissora, nos termos do seu estatuto social.
Repactuação	5.13.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TIET27/BRTIETDBS093
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	1.500.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	Mínimo de 600.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/02/2018
Data de Vencimento	16/02/2023

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.22.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário ("Data de Integralização"). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Subscrição").

5.22.2 As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.

5.22.3 As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma Série.

Remuneração	DI + 1,30%
Data de Integralização	23/02/2018
Destinação dos Recursos	4.1 Os recursos líquidos captados com a Emissão serão utilizados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios da Emissora, nos termos do seu estatuto social.
Repactuação	5.13.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
31/12/2018	0	0	0	0	0	500.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/02/2018	600.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	600.000

GARANTIA

5.11.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Emissora como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas.

aloi essa e a gga

Data	Nome	Arquivo
26/02/2019		Visualizar
Comentário		
plok		

AMORTIZAÇÃO

5.14 Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série

5.14.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento da Primeira Série

5.15 Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série

5.15.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas de acordo com a tabela abaixo (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série").

Parcela	Datas de Amortização das Debêntures da Segunda Série	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série
1ª	15 de fevereiro de 2022	50,00%
2ª	Data de Vencimento da Segunda Série	50,00%

5.15.2 Na ocorrência de Amortização Extraordinária Facultativa da Segunda Série (conforme definido

abaixo), a amortização tratada no item 5.15.1 acima a ser realizada na Data de Vencimento da Segunda Série incidirá sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série.

REMUNERAÇÃO

5.21 Pagamento da Remuneração

5.21.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será integralmente paga em parcela única pela Emissora na Data de Vencimento da Primeira Série, e a Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2018 e o último, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

5.21.2 Farão jus ao recebimento da Remuneração aqueles que forem titulares de Debêntures da Primeira Série ou de Debêntures da Segunda Série, ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento da Remuneração. O pagamento da Remuneração será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3, caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3.

RESGATE ANTECIPADO

5.24 Resgate Antecipado Facultativo Total

5.24.1 A Emissora poderá, a partir de 1º de maio de 2018, inclusive, realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série ("Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série").

5.24.2 A Emissora poderá, a partir de 16 de fevereiro de 2019, inclusive, realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série ("Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série" e, em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo").

5.24.3 O Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou o Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série estarão sujeitos ao atendimento das seguintes condições, conforme aplicáveis:

(i) a Emissora deverá comunicar aos Debenturistas da Primeira Série e/ou aos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos do item 5.31 abaixo, a ser enviada ao Agente Fiduciário, ou por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas da Primeira Série e/ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, com cópia para o Agente Fiduciário, a B3, o Banco Liquidante e Escriturador, acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso, que incluem, mas não se limitam a: **(a)** data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso, e o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) que, em ambos os casos, deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias contados da data da respectiva Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo; **(b)** o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; e **(c)** quaisquer outras

informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”);

(ii) por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, os Debenturistas da Primeira Série farão jus ao pagamento do **(a)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou seu saldo, conforme o caso, acrescido da **(b)** Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Integralização das Debêntures da Primeira Série até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, sem o acréscimo de qualquer prêmio (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série”);

(iii) por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, os Debenturistas da Segunda Série farão jus ao pagamento do **(a)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou seu saldo, conforme o caso, acrescido da **(b)** Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Integralização das Debêntures da Segunda Série, ou a última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, acrescidos de **(c)** um prêmio de acordo a tabela a seguir, calculado conforme fórmula abaixo e **(d)** dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate (“Data do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série”), se for o caso (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série”, e em conjunto com o Valor do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, “Valor do Resgate Antecipado Facultativo”):

$$\text{PRAFSS} = \text{PUSS} \times \text{Prêmio} \times \text{DU}/252$$

Onde:

PRAFSS = prêmio do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, expresso em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

PUSS = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescida da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Integralização das Debêntures da Segunda Série, ou a última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série;

Prêmio = conforme a tabela abaixo:

Datas do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série	Prêmio (%) a.a.
De 16 de fevereiro de 2019 inclusive, até 16 de agosto de 2019, exclusive	0,6
De 16 de agosto de 2019 inclusive, até 16 de fevereiro de 2020, exclusive	0,5
De 16 de fevereiro de 2020 inclusive, até a Data de Vencimento da Segunda Série	0,3

5.24.4 O pagamento das Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série a serem resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série será realizado pela Emissora (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas da Primeira Série e/ou pelos Debenturistas Segunda Série a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série que não estejam custodiadas eletronicamente conforme o item (i) acima.

5.24.5 Fica desde logo estabelecido que a Emissora não poderá, em hipótese alguma, realizar o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS
CLÁUSULA

12sommelier bgvf gfgf

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
15/02/2017	11/11/2019	-	-	-
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: Apuração: 01	Comparação: >=	Limite: 10	Status: OK
15/03/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
17/04/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/05/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
16/06/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
17/07/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/08/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/09/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
16/10/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
16/11/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/12/2017	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/01/2018	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/02/2018	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/03/2018	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
16/04/2018	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/05/2018	-	-	-	-
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: -	Limite: -	Status: Covenants Não Apurado
15/06/2018	-	-	-	-

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
16/07/2018	-	-	-	Covenants Não Apurado
15/08/2018	-	-	-	Covenants Não Apurado
17/09/2018	-	-	-	Covenants Não Apurado
15/10/2018	-	-	-	Covenants Não Apurado
16/11/2018	-	-	-	Covenants Não Apurado
17/12/2018	-	-	-	Covenants Não Apurado

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

RATING

Data da Súmula	11/11/2019	11/11/2019	11/11/2019	11/11/2019	11/11/2019	11/01/2018
Agência	Moody's	Moody's	S&P	S&P	S&P	Moody's
Rating Atual	Aaa.br	Aaa.br	brAAA	brAAA	brAAA	Aa1.br
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	5.33.1 e 8.1 (xxvi)					
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO					
Link	Visualizar					

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
23/04/2019	23/04/2019	Resgate Antecipado Total - Juros	-	Liquidado	R\$ 80,559161
23/04/2019	23/04/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização	100%	Liquidado	R\$ 1.000,00

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
15/08/2018	15/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 36,472989
15/02/2019	15/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 38,174262
15/08/2019	15/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 37,37531800
13/02/2020	-	Amortização Constante		Não Liquidado	-
13/02/2020	17/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,22222222
14/02/2020	-	Amortização Constante		Não Liquidado	-
14/02/2020	17/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5.151,51515151
17/02/2021	17/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 01,11111110
16/08/2021	-	Juros		Agendado	-
15/02/2022	-	Juros		Agendado	-
15/08/2022	-	Juros		Agendado	-
15/02/2023	-	Juros		Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/02/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	05/04/2018	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	06/02/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 1ª SÉRIE

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	Dik					J R\$		R\$	
01/01/19	1,058.873450	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05421997	0.52%	1.004414145	1.058873450	0	58.87345000	0.000000
02/01/19	1,058.873450	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05421997	0.52%	1.004414145	1.058873450	0	58.87345000	0.000000
03/01/19	1,059.155945	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05447952	0.52%	1.004434818	1.059155945	0	59.15594500	0.000000
04/01/19	1,059.438511	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05473913	0.52%	1.004455491	1.059438511	0	59.43851100	0.000000
05/01/19	1,059.721147	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05499880	0.52%	1.004476164	1.059721148	0	59.72114700	0.000000
06/01/19	1,059.721147	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05499880	0.52%	1.004476164	1.059721148	0	59.72114700	0.000000
07/01/19	1,059.721147	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05499880	0.52%	1.004476164	1.059721148	0	59.72114700	0.000000
08/01/19	1,060.003877	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05525855	0.52%	1.004496838	1.060003877	0	60.00387700	0.000000
09/01/19	1,060.286667	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05551835	0.52%	1.004517512	1.060286667	0	60.28666700	0.000000
10/01/19	1,060.569539	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05577822	0.52%	1.004538187	1.060569539	0	60.56953900	0.000000
11/01/19	1,060.852482	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05603815	0.52%	1.004558862	1.060852482	0	60.85248200	0.000000
12/01/19	1,061.135506	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05629815	0.52%	1.004579537	1.061135506	0	61.13550600	0.000000
13/01/19	1,061.135506	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05629815	0.52%	1.004579537	1.061135506	0	61.13550600	0.000000
14/01/19	1,061.135506	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05629815	0.52%	1.004579537	1.061135506	0	61.13550600	0.000000
15/01/19	1,061.418602	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05655821	0.52%	1.004600213	1.061418603	0	61.41860200	0.000000
16/01/19	1,061.701770	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05681833	0.52%	1.004620889	1.061701770	0	61.70177000	0.000000
17/01/19	1,061.985020	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05707852	0.52%	1.004641566	1.061985020	0	61.98502000	0.000000
18/01/19	1,062.268339	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05733877	0.52%	1.004662243	1.062268340	0	62.26833900	0.000000
19/01/19	1,062.551743	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05759909	0.52%	1.004682921	1.062551743	0	62.55174300	0.000000
20/01/19	1,062.551743	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05759909	0.52%	1.004682921	1.062551743	0	62.55174300	0.000000
21/01/19	1,062.551743	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05759909	0.52%	1.004682921	1.062551743	0	62.55174300	0.000000
22/01/19	1,062.835216	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05785947	0.52%	1.004703599	1.062835217	0	62.83521600	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			AA Spread				J R\$	R\$
23/01/19	1,063.118773	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05811992	0.52%	1.004724278	1.063118773	0	63.11877300	0.000000
24/01/19	1,063.402399	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05838043	0.52%	1.004744956	1.063402399	0	63.40239900	0.000000
25/01/19	1,063.686098	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05864100	0.52%	1.004765636	1.063686098	0	63.68609800	0.000000
26/01/19	1,063.969878	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05890164	0.52%	1.004786316	1.063969878	0	63.96987800	0.000000
27/01/19	1,063.969878	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.05890164	0.52%	1.004786316	1.063969878	0	63.96987800	0.000000
28/01/19	1,063.969878	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05890164	0.52%	1.004786316	1.063969878	0	63.96987800	0.000000
29/01/19	1,064.253729	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05916234	0.52%	1.004806996	1.064253729	0	64.25372900	0.000000
30/01/19	1,064.537651	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05942310	0.52%	1.004827676	1.064537651	0	64.53765100	0.000000
31/01/19	1,064.821655	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05968393	0.52%	1.004848357	1.064821656	0	64.82165500	0.000000
01/02/19	1,065.105742	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.05994483	0.52%	1.004869039	1.065105743	0	65.10574200	0.000000
02/02/19	1,065.389901	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06020579	0.52%	1.004889721	1.065389901	0	65.38990100	0.000000
03/02/19	1,065.389901	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06020579	0.52%	1.004889721	1.065389901	0	65.38990100	0.000000
04/02/19	1,065.389901	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06020579	0.52%	1.004889721	1.065389901	0	65.38990100	0.000000
05/02/19	1,065.674129	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06046681	0.52%	1.004910403	1.065674129	0	65.67412900	0.000000
06/02/19	1,065.958440	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06072790	0.52%	1.004931086	1.065958440	0	65.95844000	0.000000
07/02/19	1,066.242823	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06098905	0.52%	1.004951769	1.066242823	0	66.24282300	0.000000
08/02/19	1,066.527276	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06125026	0.52%	1.004972452	1.066527276	0	66.52727600	0.000000
09/02/19	1,066.811812	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06151154	0.52%	1.004993137	1.066811813	0	66.81181200	0.000000
10/02/19	1,066.811812	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06151154	0.52%	1.004993137	1.066811813	0	66.81181200	0.000000
11/02/19	1,066.811812	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06151154	0.52%	1.004993137	1.066811813	0	66.81181200	0.000000
12/02/19	1,067.096429	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06177289	0.52%	1.005013821	1.067096429	0	67.09642900	0.000000
13/02/19	1,067.381117	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06203430	0.52%	1.005034506	1.067381118	0	67.38111700	0.000000
14/02/19	1,067.665877	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06229577	0.52%	1.005055191	1.067665878	0	67.66587700	0.000000
15/02/19	1,067.950720	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06255731	0.52%	1.005075877	1.067950720	0	67.95072000	0.000000
16/02/19	1,068.235634	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06281891	0.52%	1.005096563	1.068235634	0	68.23563400	0.000000
17/02/19	1,068.235634	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06281891	0.52%	1.005096563	1.068235634	0	68.23563400	0.000000
18/02/19	1,068.235634	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06281891	0.52%	1.005096563	1.068235634	0	68.23563400	0.000000
19/02/19	1,068.520618	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06308057	0.52%	1.005117249	1.068520618	0	68.52061800	0.000000
20/02/19	1,068.805685	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06334230	0.52%	1.005137936	1.068805685	0	68.80568500	0.000000
21/02/19	1,069.090834	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06360410	0.52%	1.005158624	1.069090834	0	69.09083400	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			AA Spread				J R\$	R\$
22/02/19	1,069.376053	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06386596	0.52%	1.005179312	1.069376054	0	69.37605300	0.000000
23/02/19	1,069.661345	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06412788	0.52%	1.005200000	1.069661345	0	69.66134500	0.000000
24/02/19	1,069.661345	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06412788	0.52%	1.005200000	1.069661345	0	69.66134500	0.000000
25/02/19	1,069.661345	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06412788	0.52%	1.005200000	1.069661345	0	69.66134500	0.000000
26/02/19	1,069.946718	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06438987	0.52%	1.005220689	1.069946718	0	69.94671800	0.000000
27/02/19	1,070.232163	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06465192	0.52%	1.005241378	1.070232163	0	70.23216300	0.000000
28/02/19	1,070.517689	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06491404	0.52%	1.005262067	1.070517689	0	70.51768900	0.000000
01/03/19	1,070.803286	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06517622	0.52%	1.005282757	1.070803287	0	70.80328600	0.000000
02/03/19	1,071.088968	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06543847	0.52%	1.005303448	1.071088968	0	71.08896800	0.000000
03/03/19	1,071.088968	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06543847	0.52%	1.005303448	1.071088968	0	71.08896800	0.000000
04/03/19	1,071.088968	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06543847	0.52%	1.005303448	1.071088968	0	71.08896800	0.000000
05/03/19	1,071.088968	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06543847	0.52%	1.005303448	1.071088968	0	71.08896800	0.000000
06/03/19	1,071.088968	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06543847	0.52%	1.005303448	1.071088968	0	71.08896800	0.000000
07/03/19	1,071.374719	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06570078	0.52%	1.005324139	1.071374719	0	71.37471900	0.000000
08/03/19	1,071.660542	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06596315	0.52%	1.005344830	1.071660542	0	71.66054200	0.000000
09/03/19	1,071.946446	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06622559	0.52%	1.005365521	1.071946446	0	71.94644600	0.000000
10/03/19	1,071.946446	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06622559	0.52%	1.005365521	1.071946446	0	71.94644600	0.000000
11/03/19	1,071.946446	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06622559	0.52%	1.005365521	1.071946446	0	71.94644600	0.000000
12/03/19	1,072.232432	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06648810	0.52%	1.005386214	1.072232433	0	72.23243200	0.000000
13/03/19	1,072.518491	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06675067	0.52%	1.005406906	1.072518491	0	72.51849100	0.000000
14/03/19	1,072.804620	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06701330	0.52%	1.005427599	1.072804620	0	72.80462000	0.000000
15/03/19	1,073.090831	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06727600	0.52%	1.005448292	1.073090831	0	73.09083100	0.000000
16/03/19	1,073.377124	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06753877	0.52%	1.005468986	1.073377125	0	73.37712400	0.000000
17/03/19	1,073.377124	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06753877	0.52%	1.005468986	1.073377125	0	73.37712400	0.000000
18/03/19	1,073.377124	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06753877	0.52%	1.005468986	1.073377125	0	73.37712400	0.000000
19/03/19	1,073.663478	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06780159	0.52%	1.005489680	1.073663479	0	73.66347800	0.000000
20/03/19	1,073.949926	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06806449	0.52%	1.005510375	1.073949926	0	73.94992600	0.000000
21/03/19	1,074.236433	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06832744	0.52%	1.005531070	1.074236434	0	74.23643300	0.000000
22/03/19	1,074.523034	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06859047	0.52%	1.005551766	1.074523034	0	74.52303400	0.000000
23/03/19	1,074.809696	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06885355	0.52%	1.005572462	1.074809696	0	74.80969600	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VN R\$	DIK			AA Spread				J R\$	R\$
24/03/19	1,074.809696	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.06885355	0.52%	1.005572462	1.074809696	0	74.80969600	0.000000
25/03/19	1,074.809696	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06885355	0.52%	1.005572462	1.074809696	0	74.80969600	0.000000
26/03/19	1,075.096439	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06911670	0.52%	1.005593158	1.075096439	0	75.09643900	0.000000
27/03/19	1,075.383264	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06937992	0.52%	1.005613855	1.075383264	0	75.38326400	0.000000
28/03/19	1,075.670160	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06964320	0.52%	1.005634552	1.075670160	0	75.67016000	0.000000
29/03/19	1,075.957139	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.06990655	0.52%	1.005655250	1.075957139	0	75.95713900	0.000000
30/03/19	1,076.244189	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07016996	0.52%	1.005675948	1.076244189	0	76.24418900	0.000000
31/03/19	1,076.244189	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07016996	0.52%	1.005675948	1.076244189	0	76.24418900	0.000000
01/04/19	1,076.244189	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07016996	0.52%	1.005675948	1.076244189	0	76.24418900	0.000000
02/04/19	1,076.531320	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07043344	0.52%	1.005696646	1.076531320	0	76.53132000	0.000000
03/04/19	1,076.818524	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07069698	0.52%	1.005717345	1.076818524	0	76.81852400	0.000000
04/04/19	1,077.105798	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07096058	0.52%	1.005738044	1.077105799	0	77.10579800	0.000000
05/04/19	1,077.393156	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07122425	0.52%	1.005758744	1.077393156	0	77.39315600	0.000000
06/04/19	1,077.680594	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07148799	0.52%	1.005779444	1.077680595	0	77.68059400	0.000000
07/04/19	1,077.680594	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07148799	0.52%	1.005779444	1.077680595	0	77.68059400	0.000000
08/04/19	1,077.680594	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07148799	0.52%	1.005779444	1.077680595	0	77.68059400	0.000000
09/04/19	1,077.968105	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07175179	0.52%	1.005800145	1.077968106	0	77.96810500	0.000000
10/04/19	1,078.255688	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07201565	0.52%	1.005820846	1.078255688	0	78.25568800	0.000000
11/04/19	1,078.543352	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07227958	0.52%	1.005841547	1.078543352	0	78.54335200	0.000000
12/04/19	1,078.831098	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07254358	0.52%	1.005862249	1.078831098	0	78.83109800	0.000000
13/04/19	1,079.118916	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07280764	0.52%	1.005882952	1.079118916	0	79.11891600	0.000000
14/04/19	1,079.118916	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07280764	0.52%	1.005882952	1.079118916	0	79.11891600	0.000000
15/04/19	1,079.118916	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07280764	0.52%	1.005882952	1.079118916	0	79.11891600	0.000000
16/04/19	1,079.406804	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07307176	0.52%	1.005903654	1.079406804	0	79.40680400	0.000000
17/04/19	1,079.694776	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07333595	0.52%	1.005924358	1.079694776	0	79.69477600	0.000000
18/04/19	1,079.982829	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07360021	0.52%	1.005945061	1.079982829	0	79.98282900	0.000000
19/04/19	1,080.270953	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07386453	0.52%	1.005965765	1.080270953	0	80.27095300	0.000000
20/04/19	1,080.270953	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07386453	0.52%	1.005965765	1.080270953	0	80.27095300	0.000000
21/04/19	1,080.270953	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.07386453	0.52%	1.005965765	1.080270953	0	80.27095300	0.000000
22/04/19	1,080.270953	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07386453	0.52%	1.005965765	1.080270953	0	80.27095300	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDI _k	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/04/19	1,080.559161	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.07412892	0.52%	1.005986470	1.080559161	1	80.55916100	1,000.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2019.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

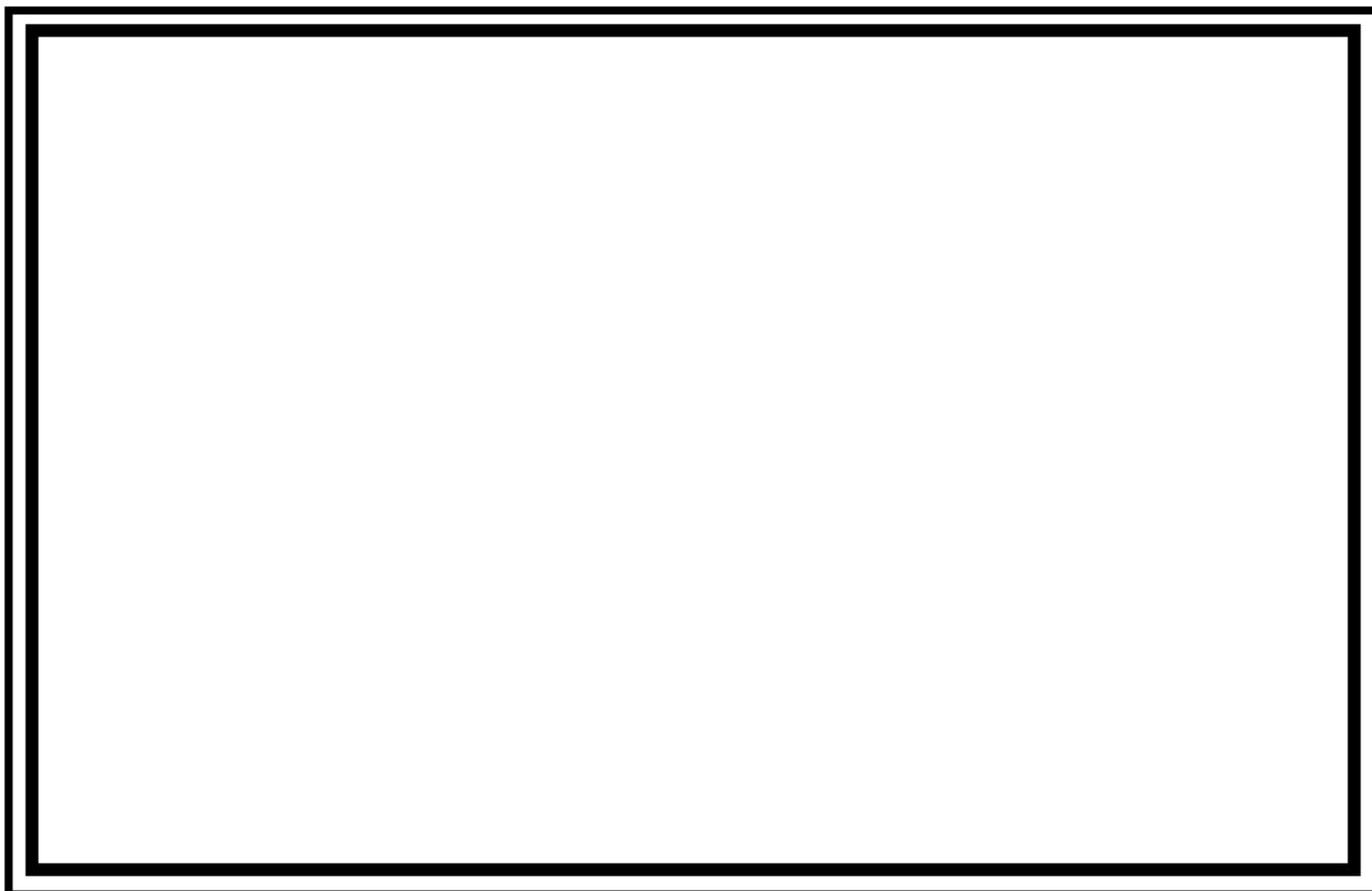
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)



DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário